



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 031/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Designar fiscal de Contrato

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto, ambos com a empresa **Trivale Administração Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.604.122/0001-97 dos Contratos n° 01/2017 e 02/2017. Cujo objeto é o Gerenciamento de frota e a Aquisição de combustível.

Contrato 01/2017

Objeto: Gerenciamento de frota

Fiscal Administrativo (Titular e Substituto) - Cláudia Garcia e Eduardo Rodrigues

Fiscal Técnico (Titular e Substituto) - Cláudia Garcia e Eduardo Rodrigues

Contrato 02/2017

Objeto: Aquisição de combustível

Fiscal Administrativo (Titular e Substituto) - Cláudia Garcia e Eduardo Rodrigues

Fiscal Técnico (Titular e Substituto) - Cláudia Garcia e Eduardo Rodrigues

Art. 2° - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora